



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in black and blue ink.

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 11/18, DE 24 DE MAIO DE 2018

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira Carvalho
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período anterior ao do “Antes da Ordem do Dia”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registando público na Reunião, o Senhor Presidente da Câmara passou, de imediato, ao período seguinte, em cumprimento do artigo n.º 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Na sua intervenção e após apresentar cumprimentos a todos os presentes na reunião, o Senhor Presidente da Câmara, começou por destacar iniciativa de



CÂMARA MUNICIPAL

homenagem às empresas Gazelas da Região Centro, organizada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), realizada na passada sexta-feira, onde marcou presença em representação do Município, assim como, outras individualidades, designadamente, Presidentes de Câmara, o Senhor Ministro da Economia, entidades da Segurança Social e do Turismo.

Sobre a mesma, referiu que no ano de 2017 e entre cem Municípios, a nível da Região Centro, se distinguiram 82 empresas Gazela, entre as quais duas delas são do concelho de Tábua, a CLIBED e a AQUISAVE, ambas do Grupo Aquinos, manifestando por esse facto, o seu reconhecimento e apreço à sua Administração e respetivos colaboradores.

Esclareceu, ainda, que a referida classificação não é da responsabilidade da CCDRC, mas de várias entidades que avaliam as empresas pelo seu desempenho, pelos seus resultados, pela sua eficiência, em termos financeiros e pelo seu volume de negócios, solicitando, por isso, que ficasse exarado em ata um voto de felicitações às mencionadas empresas face à distinção alcançada, proposta esta que mereceu aprovação unânime por parte do Executivo.

Reportando-se, às Festa realizada em Honra do Senhor dos Milagres, na Vila de Tábua, elogiou a respetiva Comissão de Festas e todos os responsáveis pela Fábrica da Igreja, pela forma como foi organizada e como decorreu.

A propósito desta festividade, salientou o trabalho efetuado pela referida Comissão, ao longo dos últimos seis anos e que bastante tem contribuído para a beneficiação e restauro dos altares, dos retábulos e do teto da Capela Mor, da Capela do Senhor dos Milagres, um monumento classificado de Interesse Público, e que deve ser motivo de orgulho por estar no nosso município, considerando haver muito poucos no país, com a tipologia do mesmo e haver alguém que se preocupe com a sua conservação.

Por essa razão, propôs que ficasse exarado em ata um reconhecimento à atual Comissão de Festas e, também, a todos aqueles que passaram pela referida comissão e que sempre dignificaram a Festa do Senhor dos Milagres, tendo merecido aprovação unânime por parte do Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a acrescentar, deu por terminada a sua intervenção passando a palavra, de seguida, aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. RICARDO CRUZ:

O Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, iniciou a sua intervenção apresentando um cumprimento global a todos os presentes na reunião pública do Executivo.

De seguida, referiu associar-se às palavras de reconhecimento proferidas pelo Senhor Presidente, relativamente à Comissão de Festas do Senhor dos Milagres que ao longo dos anos tem feito muito por Tábua e, nomeadamente, pela Capela do Senhor dos Milagres.

Em termos de representatividade, deu nota que o Município de Tábua, no passado dia 19 de maio, esteve presente na 4ª edição da Festa das Coletividades e das Casas Regionais, em Lisboa, associando-se à mesma e que, envolveu todos os Tabuenses e, em especial a Casa dos Tabuenses, com a participação da Tuna Mouronhense, que representou o concelho de Tábua.

Deu nota que entre os dias 14 e 18 de Maio, foram realizados os Percursos na Natureza 2018, em Sinde, onde participaram 489 alunos do 1.º Ciclo e também dos Jardins de Infância que percorreram os percursos inerentes à iniciativa, terminando no Parque de Merendas para degustar a sua refeição e na qual estiveram envolvidos técnicos do município manifestando aos mesmos o seu agradecimento pelo empenhamento tido na sua organização, extensivo também, ao Agrupamento de Escolas, aos Bombeiros Voluntários de Tábua e à União de Freguesias de Espariz e Sinde, por se associarem à atividade, que este ano tiveram uma área pedagógica de âmbito ambiental, designadamente, a plantação de árvores no referido Parque de Merendas que foi alvo dos incêndios de 15 de outubro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL

Também, em sede de representatividade do Município, informou que marcou presença na cerimónia de inauguração da 2ª Edição da EVENCASA 2018, que teve lugar no passado dia 17 de maio, em Dos Hermanas - Sevilha (Espanha), na qual participaram duas empresas tabuenses, com o intuito de promover o setor imobiliário e da construção civil, no âmbito da estratégia de desenvolvimento e da parceria existente entre Espanha e Portugal.

Seguidamente, referiu que foi levado a cabo, no passado dia 12 de maio, o 1.º Festival de Cerveja Artesanal: "Tábua de Cerveja", inserido na estratégia da potencialização do Mercado Municipal de Tábua e da captação de novos públicos alvos.

Na área do desporto, designadamente, no que concerne à Corrida de São Silvestre explicou, na sequência da reunião interna realizada sobre o assunto, os motivos que levaram à mudança da sua designação, para "Corrida por Terras de João Brandão", de forma a potencializar o turismo e, também, "João Brandão", uma figura histórica do concelho de Tábua, referindo, igualmente, tratar-se de uma iniciativa inserida na estratégia e na promoção do projeto "Do U Sport?", candidato à União Europeia, realizada pela primeira vez no dia 12 de maio e que, apesar de algumas adversidades, decorreu, de modo global, muito bem.

Ainda, no âmbito desportivo, destacou a participação da Escola Municipal de Natação de Tábua, na 7.ª Confederação do Circuito Municipal das Escolas de Natação e, portanto, gostaria de deixar um reconhecimento aos atletas que ao longo da época desportiva, frequentam e levam o bom nome de Tábua às terras e aos participantes inerentes ao próprio Circuito.

Na área da educação, referiu estarem a decorrer no Gabinete da Educação, sedado no Edifício do Município, as candidaturas aos apoios sociais 2018/2019, com bastante adesão e de forma tranquila, já com a plataforma SIG em funcionamento, que facilita os acessos aos mesmos, por parte dos pais e encarregados de educação.

Ainda no uso da palavra e a finalizar, deu nota que teve o prazer de estar, no dia de hoje, em Oliveira do Hospital, no âmbito da estratégia de dinamização e



CÂMARA MUNICIPAL

valorização dos Cursos Profissionais da EPTOLIVA, da qual o Município de Tábua, faz parte, dedicada ao Turismo e na qual marcaram presença diversas entidades do setor público e privado, tendo-se potencializado aquilo que melhor se faz no turismo e debatido também estratégias para o futuro.

Concluiu a sua intervenção, reportando-se ao falecimento do antigo Ministro dos Assuntos Sociais, Dr. António Arnault, fundador do Serviço Nacional de Saúde, maçom e fundador do Partido Socialista, ao qual gostaria de deixar, como referiu *“um reconhecimento pessoal, enquanto Vereador e enquanto Vice-Presidente do Município de Tábua, por aquilo que foi a obra deixada a bem da democracia, a bem de Coimbra, a bem de Portugal e a bem, obviamente, de todo o mundo, tendo em consideração a sua dedicação ao sistema nacional de saúde”*.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.^a SÍLVIA FERREIRA:

Usou da palavra a Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia Ferreira que, após saudar os presentes, deu conhecimento, no âmbito do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente, que na reunião realizada no dia de ontem, com o Senhor Eng.^o Nuno Rosa e com a Dra. Maria José Castanheira Neves, da CCDRC e onde também esteve a Senhora Eng.^a Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística da Câmara, foram discutidos os casos difíceis existentes no concelho e o modo como integrá-los no programa de apoio.

Referiu, igualmente que na próxima segunda-feira vão reunir com um dos candidatos que já tem apoio disponível, no sentido de lhe ser explicado o modo como tem de proceder para receber o valor que lhe é devido.

Ainda sobre a mesma temática, deu também nota da existência de três projetos de arquitetura concluídos, cuja execução foi efetuada pelo consórcio Edivisa/Lúcios e que vão ser apresentados aos requerentes, na próxima semana, nas reuniões agendadas para o efeito.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

[Handwritten signatures in black and blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL

Após apresentar cumprimentos a todos os presentes na reunião, o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, no uso da palavra, começou por felicitar a nova Direção da MK Máquinas, que tomou posse no passado dia 11 de maio, tendo em consideração que as iniciativas desportivas realizadas ao longo dos anos, contribuíram bastante para a projeção do nome de Tábuia, pelo que deseja a todos os seus elementos as maiores felicidades no desempenho das suas funções.

Seguidamente e embora seja público, gostaria de chamar a atenção para a realização da VIII Tábuia de Leituras, entre 6 a 8 de junho e para o IV Encontro de Culturas, a decorrer de 8 a 10 de junho, convidando todos os presentes assistirem às referidas iniciativas culturais.

Também, em termos culturais, felicitou a Perceladarte e, em particular, a D. Odete, o Senhor Mário Claro e a Academia Sénior do Município pelo espetáculo de âmbito cultural, realizado no passado dia 19 de maio, na Comissão de Melhoramentos de Percelada, cuja qualidade do mesmo se traduziu em casa cheia, e, também, num grande êxito para eles.

Finalizou a sua intervenção, dando conhecimento que no próximo dia 25 de maio, pelas 19h30m, vai realizar-se um exercício de âmbito distrital, numa ação conjunta com a Autoridade Nacional da Proteção Civil, o Serviço Municipal de Proteção Civil de Tábuia e o Grupo Aquinos, que irá envolver cerca de 160 operacionais, com o objetivo de testar a evacuação do Grupo Aquinos, de todo o funcionamento interno mas, também, de todas as entidades que concorrem para o socorro naquela empresa e, que é preocupante, tendo em conta os riscos que representa, em termos tecnológicos e sociais, esperando que seja um exercício traduzido em sucesso, no sentido de treinar as equipas e dar-lhes a conhecer os eixos associados às atividades ali desenvolvidas.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO MARTINS:

Após apresentar cumprimentos ao Senhor Presidente, Senhores Vereadores e restantes elementos presentes na reunião, o Senhor Vereador, Dr. António Martins



CÂMARA MUNICIPAL

usando da palavra, disse o seguinte: “ Na reunião de 9/11/2017 aprovámos um protocolo de emergência social celebrado com a Associação DIGNITUDE, uma instituição particular de solidariedade social, para implementação de um programa solidário denominado ABEM Rede Social do Medicamento, com vista a que os munícipes comprovadamente carenciados e lesados pelos incêndios tivessem medicamentos comparticipados pelo município e pela ABEM, com o limite de 100 euros de encargos anuais para o município por beneficiário.

No protocolo está prevista uma avaliação, 60 dias após a sua assinatura.

Pergunto:

- *que avaliação foi feita?*
- *Quais os montantes faturados pelas farmácias e quais os encargos do município no desenvolvimento desta medida?”*

A propósito do referido protocolo, aproveitou para apresentar uma situação relacionada ainda com o mesmo, lembrando que na mencionada reunião, “ os vereadores do PPD/PSD propuseram o alargamento do protocolo a famílias carenciadas, que fossem para além das lesadas pelos incêndio, uma vez que, até o espírito da Associação é ajudar pessoas carenciadas e desfavorecidas económica e socialmente, nomeadamente, casos decorrentes de desemprego repentino, doença incapacitante e outros casos.

Perante esta proposta o Senhor Presidente disse que poderíamos analisar essa situação posteriormente.

- *Perguntamos se esta proposta ainda continúa em cima da mesa ou se terá sido abandonada?”*

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, CARLOS SANTOS:

Após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes, o Senhor Vereador, Carlos dos Santos iniciou a sua intervenção, começando por felicitar os irmãos Aquinos, por mais dois prémios alcançados, bem como, pelo trabalho que têm feito pelo concelho de Tábua, pela sua terra, que nunca abandonaram, sendo sempre de louvar este espírito.

Q. 1/19



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente à Festa do Senhor dos Milagres, endereçou parabéns à respetiva Comissão de Festas, pelo trabalho encetado na organização e realização da Festa religiosa, que registou com agrado.

Seguidamente, deixou uma palavra de apreço à Casa dos Tabuenses, pelo seu espírito regionalista, assim como, um agradecimento à Casa da Comarca de Arganil, pelo facto de ter sido possível que as Tunas de Arganil e de Mouronho, tenham ido juntas à IV Festa das Coletividades e Casa Regionais, em Lisboa e, dentro do mesmo espírito, tenham atuado no referido evento.

Ainda em sede de reconhecimentos, manifestou, igualmente, uma palavra de apreço ao Dr. António Arnault por ter sido uma figura que deixou, como referiu, "*da esquerda à direita um marco histórico na nossa vivência, na nossa nova democracia e, sem ele, todos nós estaríamos muito pior, sem dúvida.*"

Aproveitou, também felicitar a MK MÁKINAS pela sua nova Direção, endereçando à mesma votos de muito sucesso para as iniciativas a que já habituaram o concelho.

Ainda, no uso da palavra, deu nota de uma conversa casual tida com dois empresários que têm negócios com a Câmara de Tábua e que estavam preocupados com o facto do Senhor Presidente ir abandonar o mandato a meio e haver dívidas por liquidar. Referiu, tê-los esclarecido de já ter colocado essa questão, numa reunião, tendo o Senhor Presidente sido claro ao dizer "*Que levaria o seu mandato até ao fim*". No entanto e uma vez que "*a comunicação social, por vezes, não faz o seu papel como deve*", solicitou, novamente, ao Senhor Presidente que se pronunciasse sobre o assunto, de forma a tranquilizar os munícipes.

Outra questão que colocou prende-se com a falta de iluminação pública noturna, há mais de um ano, no entroncamento da estrada que vai para Arganil, do lado do concelho de Tábua, assim como, onde começa o concelho de Arganil, constatando-se haver luz do lado do mesmo e do lado do Avelar não, pelo que gostaria de saber o motivo, uma vez tratar-se de um acesso com muito movimento.

Antes de dar por finda a sua intervenção, fez referência ao estado deplorável em que encontra a estrada da freguesia de Mouronho, designadamente, na zona



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in black and blue ink.

industrial da Carapinha, conforme fotos apresentadas, que em termos turísticos, lhe parece ser mau para o concelho de Tábua, devendo, em seu entender, encontrar-se uma solução para o seu arranjo, o mais breve possível, evitando-se, assim, boatos como os que se têm ouvido *“que era porque as empresas não tinham sede cá”*.

A este propósito referiu existir, efetivamente, uma delas, na área de exportações, com cinquenta veículos, que efetua transportes para todo o mundo, com envolvimento de muito investimento, cujo empresário lhe garantiu que *“se as coisas estiverem feitas, no mesmo dia ou no seguinte, a sua sede passará para o concelho de Tábua. Já tem uma e a outra também passaria”*.

Ainda, neste contexto, defendeu que *“paralelamente, aos nossos empresários que são do concelho, também os que vêm de concelhos vizinhos devem ser ajudados, até, porque esta empresa também poderia ter sido uma das agraciadas na iniciativa de homenagem, que o Senhor Presidente referiu”*.

Finalizou, apresentando ao Senhor Presidente uma petição dos Vereadores do PSD, onde é solicitada a disponibilização de elementos relacionados com as Associações em que a Câmara faz parte, designadamente, ADESA, ADIBER e EPTOLIVA.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, JOAQUIM GARCIA:

Usando da palavra, o Senhor Vereador, Joaquim Garcia após apresentar os habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, iniciou sua intervenção nos seguintes termos: *“Considerando estar em debate público, a nível nacional, as perdas de água, que se estima serem de muitos milhões de litros, em todos os concelhos do país, nas condutas que abastecem a rede de fornecimento de água, a nível particular, empresarial e pública, pergunto ao Senhor Vereador do Pelouro da Proteção Civil, Dr. António Oliveira, se os serviços da Câmara Municipal de Tábua têm tido em devida conta este assunto, uma vez que desperdícios de água implicam o aumento do preço da fatura que todos os utentes pagam”*.

Handwritten signatures and initials in black and blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL

Ainda, no uso da palavra e tratando-se de uma preocupação que lhe foi manifestada por pessoas da Vila do Mato, Casal da Senhora e Midões, questionou, também, se todas as bocas-de-incêndio de água, instaladas nas diversas freguesias do concelho, se encontram operacionais, dada a proximidade da época dos incêndios.

No uso da palavra e antes de responder às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara, na sequência das palavras de reconhecimento tecidas pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz e pelo Senhor Vereador, Carlos Santos, ao Dr. António Arnault, ilustre figura da política portuguesa, fundador do Partido Socialista, que soube enobrecer a causa pública através da sua influência decisiva na criação do Serviço Nacional de Saúde, propôs que ficasse exarado em ata um voto de pesar pelo falecimento do mesmo e endereçar os pêsames à família, embora já o tivesse feito pessoalmente, nas cerimónias fúnebres, onde marcou presença em representação do Município, proposta que mereceu aprovação unânime.

Relativamente à questão referida pelo Senhor Vereador, Dr. António Martins, sobre o Programa ABEM, solicitou ao Senhor Vereador, Dr. António Oliveira que se pronunciasse sobre essa matéria.

No que respeita aos carenciados, informou ser uma situação que poderá ponderar-se e a ser tomada a decisão proposta, a todo o momento.

Quanto à questão levantada pelo Senhor Vereador, Carlos Santos, sobre *"empresas com negócios com a Câmara"*, referiu que *"se alguma empresa tem negócios com a Câmara, não tem negócios com Mário Loureiro. Mário Loureiro representa a Câmara, enquanto cá estiver. E, por isso, eu fui eleito, como já disse, para quatro anos, como qualquer um de nós. Mas, nenhum de nós sabe se daqui a 24 horas ainda cá está. Portanto, ninguém tem a vida nas mãos. Mas, a minha intenção é levar o mandato até ao fim. Foi, por isso, que fui eleito. Realmente, não faz sentido nenhum. Aliás, acho que algumas pessoas estão a preocupar-se demais"*



CÂMARA MUNICIPAL

comigo, em vez de se preocuparem mais com os interesses do concelho, porque sei tratar da minha vida, felizmente. Sempre soube e não precisava de vir para a Câmara para apanhar lições de alguém. Pelo contrário”.

Sobre a iluminação pública, informou que, provavelmente, a área em questão é da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal e a outra área é da concessionária do troço que vai para Arganil.

A propósito deste assunto, esclareceu, ainda, que as Infraestruturas de Portugal decidiram desligar praticamente tudo, para minimizar despesas, à exceção dos Municípios que as assumiram, que foi o caso de Tábua, tendo já sido encetadas diligências junto da EDP, no sentido de proceder à ligação de iluminação pública na rotunda da Moita da Serra e junto às indústrias na Carapinha, assim como, colocação de lâmpadas no sentido do restaurante “A Saborosa”.

Quanto à outra questão que o Senhor Vereador, Carlos Santos, também levantou, relacionada com as empresas que estão instaladas no Parque industrial, informou que aquela zona, ainda, não se pavimentou pelo facto de estar englobada no Plano de Pormenor da Carapinha, que obedece a determinadas imposições legais e cujo processo sofreu alterações, devido aos incêndios de outubro de 2017, mas que será objeto de intervenção logo que se concretize a conclusão do mesmo.

Relativamente ao apoio às empresas, referiu que *“todas as empresas do nosso concelho, sejam elas de grande, pequena ou média dimensão, são ajudadas desde que solicitem os respetivos apoios. E, se alguém se tem preocupado com esse espaço industrial foi o anterior Executivo e, também, o atual Executivo, que tivemos a preocupação de evitar que essas empresas que estão, numa situação de ilegalidade, como sabem, ficassem pelo menos dispensadas de lhes ser aplicada qualquer coima pela sua laboração por não estarem a cumprir tudo aquilo que é a legalização em termos industriais”.*

No que concerne à questão levantada pelo Senhor Vereador, Joaquim Garcia, relativamente às perdas de água, o Senhor Presidente informou tratar-se de um assunto que não compete ao Município de Tábua, embora seja acompanhado com muito cuidado, dando nota da reunião tida, ontem, nas Águas do Planalto onde



CÂMARA MUNICIPAL

foram analisados todos os parâmetros, estando o concelho de Tábua num patamar muito abaixo da média nacional, estando tudo a funcionar e controlado.

Quanto às bocas-de-incêndio, informou ter sido solicitado às Águas do Planalto que verificasse todas as situações, concluindo-se que as existentes no concelho de Tábua estão ativas.

Por fim e por solicitação do Senhor Presidente, interveio o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira informando, relativamente ao Programa ABEM, que existem cinquenta propostas de adesão ao protocolo, tendo sido emitidos, até ao momento, cerca de trinta cartões, pelo que estão a usufruir do protocolo trinta utentes, estando a fase de emergência em vigor de fevereiro a junho, podendo ser prorrogada, de acordo com o protocolado, sendo a avaliação, neste caso, efetuada em julho.

Quanto a outras famílias carenciadas, para além das dos incêndios, poderem usufruir do mesmo, esclareceu tratar-se de um Programa específico em que todas as farmácias aderentes à Associação Dignitude estão a seguir os utentes detentores do cartão que lhes foi entregue e a própria Segurança Social também tem as suas medidas, uma vez que já apoia, há muitos anos, pessoas devidamente sinalizadas pelos Serviços Sociais da Câmara, como mais carenciadas, na redução do valor dos medicamentos.

Findas as intervenções e os respetivos esclarecimentos, o Senhor Presidente da Câmara passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 09/18, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Deliberação n.º 122 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação, o Senhor Vereador, Joaquim



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Manuel da Fonseca Garcia, pelo facto de não ter estado presente na reunião em questão.

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 10/18, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Deliberação n.º 123 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada e efetuadas as devidas correções, foi aprovada por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

3. FESTA DO CORPO DE DEUS.

Deliberação n.º 124 - Presente a informação n.º 21/2018/BU, datada de 18 de maio, da Comissão Organizadora da Festa do Corpo de Deus, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento que a mencionada Festa Religiosa, considerada desde tempos imemoriais, a maior festa do mundo católico, na qual participam, além dos fieis, as autoridades administrativas, eclesiásticas, policiais, irmandades do concelho, bombeiros, fanfarra e banda filarmónica, se realiza no próximo dia 31 de maio.

Neste âmbito, o Senhor Presidente informou que a despesa prevista com a realização desta Festa será, aproximadamente, no montante global de 3.945,20€ (três mil novecentos e quarenta e cinco euros e vinte cêntimos), conforme mapa de despesas, que se dá por reproduzido.

Face ao teor da referida informação e atendendo ao significado que a Festa do Corpo de Deus representa para a Comunidade Tabuense, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da referida Festa Religiosa, incluindo as despesas com o lanche a oferecer aos participantes, assim como todos os meios logísticos necessários, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2018, para produção de efeitos imediatos.

4. REGULAMENTO MUNICIPAL DO PROVEDOR DO MUNICÍPIO/PROPOSTA FINAL/RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS.

Deliberação n.º 125 - Presente a versão final da proposta do Projeto de Regulamento Municipal do Provedor do Município, que se faz acompanhar do respetivo Relatório de ponderação de resultados, documentos que se dão por reproduzidos, após ter sido submetido a consulta pública e audiência de interessados, nos termos do artigo 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), para recolha de reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, com publicação na página oficial do Município, no Boletim Municipal (semestre/2018) e respetivo processo administrativo no Balcão Único, que decorreu entre 21 de março e 4 de maio, do ano em curso.

Sobre o mesmo não existem reclamações, observações e sugestões de cidadãos ou de entidades públicas e/ou privadas, exceto uma exposição/reclamação apresentada pela Senhora Deputada Municipal, da Assembleia Municipal de Tabua, Dra. Maria do Rosário Fonseca.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- a) Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal do Provedor do Município, nos termos do artigo 33.º, n.º 1 al. k) do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação;
- b) Submeter o mesmo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do artigo 25.º, n.º 1 alínea g) e n.º 2, alínea k), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação;
- c) Agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.
- e) Publicitação na página do Município.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Relativamente a este ponto, os Senhores Vereadores do PSD, Dr. António Luís da Silva Martins, Carlos dos Santos e Joaquim Garcia, votaram contra apresentando a seguinte declaração de voto:

" Na reunião de Câmara n.º 3/17 de 23 de novembro foi aprovada a proposta de regulamento do provedor do município e consequentemente foi levada à votação da Assembleia Municipal.

Na referida reunião de câmara foi por nós achada por claríssima ilegalidade o facto de se aprovar o documento onde se definem os critérios de nomeação do provedor e ato contínuo se designar o provedor, quando de acordo com o articulado este apenas entraria em vigor no dia seguinte;

Uma vez apresentada em reunião de Assembleia Municipal a proposta de regulamento esta foi aprovada por maioria, sem que em momento algum e apesar de toda a crispação criada em torno deste ato, alguém tivesse referido que o documento hora aprovado estaria pronto para consulta pública;

Considerando que o documento aprovado em Assembleia Municipal estava aprovado, não estando prevista a consulta pública, naturalmente:

- a) foi colocada no portal do município a referência ao Provedor do Município, com uma breve descrição desta figura através da transcrição do preâmbulo do regulamento;*
- b) foi colocada no portal do município a hora de atendimento;*
- c) foi colocado no portal o contacto de e-mail e de telefone do Provedor.*

Ora se o regulamento ainda iria a consulta pública como poderiam ser feitas estas referências na página o município?

Parece-nos obvio que não estava previsto o período de consulta pública, sendo essa uma decisão tomada posteriormente, vá-se lá saber porquê;

A jurista da câmara na resposta exarada à exposição da Dr.ª Rosário Fonseca acerca da desconformidade processual em que estava enredada a aprovação deste regulamento, referiu-se na questão prévia a "a Câmara Municipal de Tabua pretende implementar a figura do provedor do município, tendo apresentado uma proposta de projeto de regulamento do provedor do município..."



CÂMARA MUNICIPAL

Ora, esta nomenclatura (proposta de projeto) nunca foi utilizada anteriormente, parecendo-nos, esta sim, a apropriada e por isso a que deveria ter sido dada no início, aquando da vinda do documento a reunião de câmara, na data de 23 de novembro de 2017.

É com espanto que vemos a exposição dirigida ao presidente da assembleia municipal pela líder da bancada do PSD nesse órgão, ser reconhecida como participação por via da consulta pública. Bem... a não ser aí considerada ficaria o projeto de regulamento sem qualquer participação, uma vez que foi considerada a única.

Posto isto coloca-se a questão: apesar do regulamento apenas entrar em vigor no dia seguinte ao da sua publicação em diário da república, continua a considerar-se a designação do provedor, entretanto já feita, ao abrigo do Artigo n.º18 do futuro Regulamento do Provedor do Município.

Em conclusão, e após as questões expostas que nos merecem muitas dúvidas, como tentámos clarificar, parece-nos que esta não será ainda uma versão final do Regulamento, porquanto não respeita o Código do Procedimento Administrativo, no seu Artigo 101.º n.º 3 o qual refere "No preâmbulo do regulamento é feita menção de que o respetivo projeto foi objeto de consulta pública, quando tenha sido o caso." Ora, efetivamente tal referência não é feita.

Em face do exposto consideramos estar na presença de um documento que cresceu envolto numa névoa que consideramos muito difícil de dissipar, pelo que os vereadores do PPD/PSD votam contra a proposta de regulamento do provedor do município".

5. ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO.

Deliberação n.º 126 - Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, tendo merecido aprovação unânime, face aos esclarecimentos prestados.

6. CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E AS FREGUESIAS DO CONCELHO DE TÁBUA/MINUTAS.

Deliberação n.º 127 - Presentes, as minutas dos "Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências", bem como os Anexos que as integram, a celebrar



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in black ink]

entre Município de Tábua e as onze Freguesias e Uniões de Freguesias do Concelho de Tábua, documentos que se dão por integralmente por reproduzidos.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foram apresentadas as minutas dos contratos interadministrativos, que se passam a enumerar:

1. Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências n.º 1/2018 – União de Freguesias de Ázere e Covelo;
2. Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências n.º 2/2018 – União de Freguesias de Meda de Mouros/P. de Coja;
3. Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências n.º 3/2018 – União de Freguesias de Espariz e Sinde;
4. Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências n.º 4/2018 – União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha;
5. Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências n.º 5/2018 – Freguesia de Candosa;
6. Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências n.º 6/2018 – Freguesia de Carapinha;
7. Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências n.º 7/2018 – Freguesia de Midões;
8. Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências n.º 8/2018 – Freguesia de Mouronho;
9. Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências n.º 9/2018 – Freguesia de São João da Boa Vista;
10. Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências n.º 10/2018 – Freguesia Póvoa de Midões;
11. Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências n.º 11/2018 – Freguesia de Tábua.

Face ao estipulado no n.º 1 e 2 do artigo 117.º e do artigo 4.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, as autarquias articulam entre si, a prossecução das respetivas atribuições, podendo, para o efeito,

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL

recorrer à delegação de competências, respeitando os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e a intangibilidade das atribuições do Estado;

Na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Anexo I, na sua redação atual, nos termos dos artigos 118.º e 119.º, a concretização da delegação de competências tem como objetivos a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis e que deve ser concretizada em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, dos municípios e das entidades intermunicipais, no respeito pela intangibilidade das atribuições de ambas as autarquias;

De acordo com o artigo 121.º, do referido diploma, a negociação e celebração dos contratos deve obedecer aos princípios gerais da igualdade, não discriminação, estabilidade, prossecução do interesse público, continuidade da prestação do serviço público e necessidade e suficiência dos recursos;

Assim, nos termos do estatuído no artigo 120.º n.º 1 e, em conformidade com o estabelecido nos artigos 116.º a 123.º e 131.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os outorgantes acordam celebrar o presente contrato interadministrativo de delegação de competências, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Posto o assunto à apreciação e consideração, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções, aprovar as propostas de minutas dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e os montantes a transferir para cada freguesia/união de freguesias (Anexo I – Tabela de verbas/em matéria de Educação), para a execução do contrato, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, na sua atual redação e, consequentemente, à posteriori, submeter à sessão da Assembleia Municipal, para efeitos de



CÂMARA MUNICIPAL

autorização e aprovação nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, da mesma Lei.

Relativamente a este ponto, os Senhores Vereadores do PSD, Dr. António Luís da Silva Martins, Carlos dos Santos e Joaquim Garcia, votaram contra apresentando a seguinte declaração de voto:

*“Os Vereadores do PPD/PSD, na votação que pretende que este órgão delibere sobre o assunto em epígrafe, **votam contra** as propostas apresentadas relativas a todas as juntas de freguesia, pelo facto de discordarem com o plasmado na clausula 5.ª no seu n.º 2 na parte em que refere “Os recursos necessários e suficientes ao exercício pela freguesia das competências delegadas, (...) serão transferidos de acordo com as disponibilidades financeiras do Município (...)”, posição justificada nos seguintes pressupostos:*

Os vereadores do PPD/PSD,

- *Conhecendo as dívidas do município às juntas de freguesia;*
- *Reconhecendo que os orçamentos das juntas de freguesia têm sucessivamente sido empolados por via das dividas existentes por parte do município;*
- *Reconhecendo que as contas das juntas de freguesia revelam níveis de execução baixos em virtude dos atrasos nos pagamentos que se prolongam desde há anos;*
- *Reconhecendo que para uma boa gestão das juntas de freguesia é fundamental o conhecimento das datas previsíveis dos recebimentos e pagamentos;*

Fizeram a proposta para que a cláusula em apreço ainda que com alguma flexibilidade apresentasse prazos definidos para a transferência dos recursos necessários, proposta que não viria a ser aceite”.

7. ACORDOS DE EXECUÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E AS FREGUESIAS DO CONCELHO DE TÁBUA/MINUTAS.

Deliberação n.º 128 - Presentes, as minutas dos “ Acordos de Execução”, bem como os Anexos que os integram, a celebrar entre Município de Tábua e as onze Freguesias e Uniões de Freguesias do Concelho de Tábua, documentos que se dão por integralmente por reproduzidos.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foram apresentadas as minutas dos Acordos de Execução, que se passam a enumerar:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'R' at the top, and a circular stamp with a cross inside at the bottom left.



CÂMARA MUNICIPAL

1. Minuta do Acordo de Execução n.º 1/2018 – União de Freguesias de Ázere e Covelo;
2. Minuta do Acordo de Execução n.º 2/2018 – União de Freguesias de Meda de Mouros/P. de Coja;
3. Minuta do Acordo de Execução n.º 3/2018 – União de Freguesias de Espariz e Sinde;
4. Minuta do Acordo de Execução n.º 4/2018 – União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha;
5. Minuta do Acordo de Execução n.º 5/2018 – Freguesia de Candosa;
6. Minuta do Acordo de Execução n.º 6/2018 – Freguesia de Carapinha;
7. Minuta do Acordo de Execução n.º 7/2018 – Freguesia de Midões;
8. Minuta do Acordo de Execução n.º 8/2018 – Freguesia de Mouronho;
9. Minuta do Acordo de Execução n.º 9/2018 – Freguesia de São João da Boa Vista;
10. Minuta do Acordo de Execução n.º 10/2018 – Freguesia Póvoa de Midões;
11. Minuta do Acordo de Execução n.º 11/2018 – Freguesia de Tábuas.

Ao abrigo do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e, face ao estipulado no n.º 1 e 2 do artigo 117.º e do artigo 4.º, as autarquias articulam entre si, a prossecução das respetivas atribuições, podendo, para o efeito, recorrer à delegação de competências, respeitando os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e a intangibilidade das atribuições do Estado.

Nos termos do artigo 118.º e 119.º da mesma Lei, a concretização da delegação de competências tem como objetivos a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis e que deve ser concretizada em todos os domínios dos interesses próprios das populações das



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

freguesias, dos municípios e das entidades intermunicipais, no respeito pela intangibilidade das atribuições de ambas as autarquias.

De acordo com o artigo 121.º, do referido diploma a negociação e celebração dos acordos deve obedecer aos princípios gerais da igualdade, não discriminação, estabilidade, prossecução do interesse público, continuidade da prestação do serviço público e necessidade e suficiência dos recursos.

E, face ao estabelecido nos artigos 132.º (delegação legal) n.º 1, e 133.º (acordos de execução) e seguintes, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, é obrigatório a celebração dos Acordos de Execução, conforme minutas que se dão por reproduzidas.

Posto o assunto à apreciação e consideração, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções, aprovar as propostas de minuta dos Acordos de Execução, e montantes a transferir para cada freguesia (Anexo I), para a execução do acordo, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação e submeter à sessão da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei.

Relativamente a este ponto, os Senhores Vereadores do PSD, Dr. António Luís da Silva Martins, Carlos dos Santos e Joaquim Garcia, votaram contra apresentando a seguinte declaração de voto:

*“Os Vereadores do PPD/PSD, na votação que pretende que este órgão delibere sobre o assunto em epígrafe, **votam contra** as propostas apresentadas relativas a todas as juntas de freguesia, pelo facto de discordarem com o plasmado na cláusula 4.ª quando esta refere “Os recursos necessários e suficientes ao exercício pela freguesia das competências delegadas, (...) serão transferidos de acordo com as disponibilidades financeiras do Município (...)”, posição justificada nos seguintes pressupostos:*

Os vereadores do PPD/PSD,

- *Conhecendo as dívidas do município às juntas de freguesia;*
- *Reconhecendo que os orçamentos das juntas de freguesia têm sucessivamente sido empolados por via das dívidas existentes por parte do município;*

[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL

- *Reconhecendo que as contas das juntas de freguesia revelam níveis de execução baixos em virtude dos atrasos nos pagamentos que se prolongam desde há anos;*
- *Reconhecendo que para uma boa gestão das juntas de freguesia é fundamental o conhecimento das datas previsíveis dos recebimentos e pagamentos;*

Fizeram a proposta para que a cláusula em apreço ainda que com alguma flexibilidade apresentasse prazos definidos para a transferência dos recursos necessários, proposta que não viria a ser aceite”.

8. EDM – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO MINEIRO, S.A./PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA A CANDIDATURA DE DESCONTAMINAÇÃO DE SOLOS E ÁGUAS DE MINA NAS ANTIGAS ÁREAS MINEIRAS DOS RADIOATIVOS.

Deliberação n.º 129 - Presente o ofício n.º 0221, datado de 15 de maio, da EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A., que se dá por reproduzido, solicitando emissão de Declaração de Interesse Municipal uma vez que pretende proceder à fase complementar de descontaminação de solos e águas de mina na antiga área mineira de Vale da Abrutiga, no Concelho de Tábua, contando com o co-financiamento comunitário para a realização de um investimento significativo na recuperação deste passivo ambiental histórico existente no Município de Tábua.

O investimento tem como objetivo específico a recuperação de passivos ambientais localizados em antigas unidades industriais e mineiras, mitigando os seus efeitos sobre o ambiente, e enquadram-se na prioridade de Investimento 6.5, do Eixo Prioritário 3, do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR) do Portugal 2020, no âmbito do qual foi publicado o Aviso -Convite à EDM, para apresentação de candidaturas de ações de recuperação e resolução de passivos ambientais de minas abandonadas.

Foi elaborada candidatura " Descontaminação de Solos e Águas de Mina nas antigas áreas Mineiras dos Radioativos (Urgeiriça, Cunha Baixa, Vale de Abrutiga, Bica, Vale d'Árca, Prado Velgho, Freixiosa e Castelejo) - Fase Complementar, na qual se integra a antiga área Mineira de Vale de Abrutiga, localizada em Ázere, no concelho de Tábua - Nota Técnica, que se dá por reproduzida.



CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com o exposto e a Nota Técnica da Candidatura e, face à natureza do projeto de investimento em questão, a recuperação de um passivo ambiental histórico existente no Município de Tábua - Vale de Abrutiga, em Ázere, é considerada de grande interesse municipal.

Assim, estão reunidas as condições e fundamentos legais para a Câmara poder declarar e reconhecer o interesse municipal na realização da Fase Complementar de Descontaminação de Solos e Águas de Mina na antiga área Mineira de Vale de Abrutiga, nos termos da alínea u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, declarar e reconhecer o Interesse Municipal respeitante à realização da Fase Complementar de Descontaminação de Solos e Águas de Mina na antiga área Mineira de Vale de Abrutiga, nos termos da alínea u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013., de 12 de setembro, na sua atual redação.

9. RANCHOS FOLCLÓRICOS/ATRIBUIÇÃO DE APOIO.

Deliberação n.º 130 - Presente da proposta do Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz sobre a atribuição de apoios aos Ranchos Folclóricos do Concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Considerando o papel importante da Câmara em contribuir para o desenvolvimento das coletividades que se dedicam à divulgação dos usos e costumes do concelho de Tábua e da região e que as atividades culturais são fatores de grande dinamismo para as populações locais, e que viabilizam a continuidade das tradições e dos costumes em prol do interesse público municipal e da entidade dos povos, e nos termos das alíneas o), p) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2103, de 12 de setembro, na sua atual redação e do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, publicado em DR, em 25 de outubro de 2010, propõe a atribuição de um apoio para as deslocações dos



CÂMARA MUNICIPAL

Ranchos Folclóricos do concelho de Tábuia, identificados na referida proposta, da seguinte forma:

- Ranchos Federados três deslocações
- Ranchos não federados duas deslocações
- Deslocação de carácter pontual a um Grupo Folclórico do Concelho de Tábuia, cuja atividade seja importante, no âmbito da estratégia municipal.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, conceder os apoios propostos, nos termos do art.º 33.º, n.º 1 alíneas o), p) e u), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e do Regulamento Municipal de Concessão de Subsídios, publicado no Diário da República, II Série, de 25 de outubro de 2010.

10. APOIO AO INVESTIDOR/ JOSÉ LUIS MOURA MIGUEL/CEDÊNCIA DE MÁQUINA NIVELADORA.

Deliberação n.º 131 - Presente o e-mail datado de 16 de maio, da Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões, que se dá por reproduzido, solicitando a concessão de um apoio ao empresário José Luís Moura Miguel – pedido de cedência de uma máquina niveladora, aproximadamente, por duas horas, para trabalhos de terras, destinada a instalação de uma estufa de oliveiras galegas.

Posto o assunto à consideração, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, conceder o apoio solicitado pelo referido empresário, nos termos do art.º 3.º, n.º 1 alíneas e) do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, publicado no Diário da República, II Série, de 6 de abril de 2010.

11. MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/DIVULGAÇÃO DA EXPOFACIC/PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS.

Deliberação n.º 132 - Presente o ofício n.º 5057, datado de 4 de maio, do Município de Cantanhede, documento que se dá por reproduzido, solicitando autorização para a divulgação da XXVIII EXPOFACIC, através de publicidade em *outdoor*, junto



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

à rotunda da Estrada de Fundo de Vila, deste Município a decorrer entre os meses de junho e agosto, bem como, a isenção do pagamento de taxas de licença.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a divulgação do certame e isentar o referido Município do pagamento de taxas, de acordo com o previsto na alínea a), do n.º 2 do Artigo 10.º, Cap. III, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Licenças, em vigor neste Município.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA CONTABILIDADE

12. 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 4.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP.

Presente a 4.ª Alteração ao Orçamento e a 4.ª Alteração às GOP, que acompanham a informação n.º 007/CF/18, da Contabilidade, datada de 16 de maio de 2018, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

13. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS.

Presente a lista de processos de obras de edificação e outras operações urbanísticas, que se dá por reproduzida, onde constam os projetos de arquitetura, projetos da especialidade e de licenciamento, aprovados e submetidos a despacho da Senhora Vereadora, Eng.ª Sílvia Ferreira, com competência subdelegada, de 16 a 20 de maio de 2018.

A Câmara tomou conhecimento.

14. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 133 - Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 47/2017-SAD/40/011, que se dá por reproduzido, em que é requerente Maria de Lurdes Alves Pardal Amado, referente à obra de "Legalização da Alteração e Ampliação de Edificação para fabrico de peças, oficina, anexo e muro", situada na Rua Eng.º Macedo Santos, 5C, na freguesia de Póvoa de Midões, concelho de Tábuia.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 24/2018 datada de 09/03/2018 do Sr. Eng.º Joel Fonseca, com o parecer favorável da Senhora Eng.ª Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, deferir o pedido de licenciamento, com as condições impostas na decisão emanada em sede de conferência decisória, no âmbito do RERA e aprovar as respetivas taxas, no valor de 4.336,41€.

Deliberação n.º 134 - Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 56/2015-SAD/40/008, que se dá por reproduzido, em que é requerente Elza Oliveira do Vale, referente à obra de "Alteração de edificação destinada a turismo – TER – Casa de Campo", situada na Rua da Santa Ana, n.º 2, no lugar de Vila do Mato, freguesia de Midões e concelho de Tábuia.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à proposta da Senhora Eng.ª Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o projeto de arquitetura, com o condicionalismo da apresentação da especificação do número de unidades de alojamento e do número de camas (individuais e duplas) fixas e convertíveis, bem como da existência de uma área de receção e atendimento a hóspedes que cumpra os requisitos previstos no artigo 13.º da Portaria 937/2008, de 20/08.

Deliberação n.º 135 - Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 34/2017-SAD/40/012, que se dá por reproduzido, em que é requerente a empresa Ladeira da Santa, Lda, referente à obra de "Ampliação de Indústria", situada no lugar de Quinta das Corgas, freguesia de São João da Boavista e concelho de Tábuia.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à proposta da Senhora Eng.^a Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o projeto de arquitetura nos termos do nº 3 do art.º 20.º do RJUE.

Deliberação n.º 136 - Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 29/2017-SAD/40/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente Yanbo Zhang e Li Riguang, referente à obra de “Alteração da Cobertura de Edifício”, situada na Rua Dr. Francisco Beirão, na freguesia e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação nº 492018 datada de 09/03/2018 do Sr. Eng.º Joel Fonseca, com o parecer favorável da Senhora Eng.^a Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, deferir o pedido de licenciamento nos termos do n.º 1, al. c), do art.º 23.º do RJUE e aprovar as respetivas taxas, no valor de 80,00€.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2018, para produção de efeitos imediatos.

15. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 137 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no SGD sob o nº 558, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Santa Casa da Misericórdia de Tábua, cujos comproprietários serão William Shields e Cândida Helen Stirling, sendo o negócio jurídico subjacente a compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo nº 1592, situado no lugar de Quinta da Granja, na freguesia de Póvoa de Midões e concelho de Tábua



CÂMARA MUNICIPAL

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 56/2018, datada de 18 de maio de 2018, do Sr. Eng.º Joel Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora com competência delegada de 18/05/2018, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Deliberação n.º 138 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no SGD sob o nº 559, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Santa Casa da Misericórdia de Tábua, cujos comproprietários serão William Shields e Cândida Helen Stirling, sendo o negócio jurídico subjacente a compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo nº 1395, situado no lugar de Quinta do Pinheiro, na freguesia de Póvoa de Midões e concelho de Tábua

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 55/2018, datada de 18 de maio de 2018, do Sr. Eng.º Joel Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora com competência delegada de 18/05/2018, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Deliberação n.º 139 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no SGD sob o nº 565, nos termos do artigo 54.º da Lei



CÂMARA MUNICIPAL

n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Ivo Samuel Madeira Antunes, cujos comproprietários serão Ivo Samuel Madeira Antunes e Filomena Maria da Costa Barreira, sendo o negócio jurídico subjacente a compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 167, situado no lugar de Corga, freguesia e concelho de Tábua.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 59/2018, datada de 23 de maio de 2018, do Sr. Eng.º Joel Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2018, para produção de efeitos imediatos.

16. PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO E ISENÇÃO DAS RESPETIVAS TAXAS.

Deliberação n.º 140 - Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, tendo merecido aprovação unânime, face aos esclarecimentos prestados.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

17. CONCURSOS E CONSULTAS.

Deliberação n.º 141 - Presente o relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso público n.º 01-E/2018, da empreitada de "Requalificação da Praça Alexandre Herculano e Zona Envolvente", que se dá por reproduzido, remetido pelo Júri do procedimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto á consideração da Câmara e atendendo ao Relatório final datado de 16 de maio de 2018, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- Tomar a decisão de não adjudicação e revogar a decisão de contratar a referida empreitada, tomada por Deliberação de 27 de março de 2018, nos termos e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º e o n.º 1 do artigo 80.º, todos do CCP, colocando termo ao Processo de Concurso Público n.º 01-E/2018;
- Notificar todos os concorrentes da decisão de não adjudicação e da revogação da decisão de contratar, incluindo os respectivos fundamentos, para efeitos do n.º 2 do artigo 79.º do CCP.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2018, para produção de efeitos imediatos.

Presente o processo de Consulta Prévia n.º 02-B/2018, relativo a “Aquisição de Jornais e Revistas para a Biblioteca Pública Municipal João Brandão de Tábua, para o ano 2018”, que se dá por reproduzido, adjudicado à entidade João Castanheira Duarte, pelo valor de 1.497,41€ (mil, quatrocentos e noventa e sete euros e quarenta e um cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 27 de fevereiro de 2018.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Consulta Prévia n.º 04-S/2018, relativo a “Aquisição de Serviços de Transportes Ocasionais de Passageiros”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Joaquim Martins da Fonseca, Lda, pelo valor de 44.550,00€ (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 17 de abril de 2018.

A Câmara toma conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 01-B/2018, relativo a “Locação de filmes em formato digital (2D e 3D) para exibição no Auditório do Centro Cultural de Tábuia”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa NOS Lusomundo Audiovisuais, S.A., pelo valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 15 de março de 2018.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 02-B/2018, relativo à “Locação de tendas e aquisição de Stands para a XXIX Feira do Queijo, do Pão, dos enchidos e do Mel / IX Mostra de Gastronomia e Artesanato das freguesias do Concelho”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Andamento Vivo Produções Unipessoal, Lda., pelo valor de 7.560,00€ (sete mil, quinhentos e sessenta euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 22 de fevereiro de 2018.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 53-B/2017, relativo à “Aquisição de Serviços de Psicologia Clínica no âmbito do Plano Intermunicipal de Prevenção do Abandono Escolar e Promoção do Sucesso Educativo da Região de Coimbra – Projeto – Centro 03-5256-FSE-000017”, que se dá por reproduzido, adjudicado à entidade Inês Pereira Cardoso da Costa e Silva, pelo valor de 26.550,00€ (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 25 de janeiro de 2018.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 54-B/2017, relativo à “Aquisição de Serviços de Psicologia Clínica no âmbito do Plano Intermunicipal de Prevenção do

Handwritten signatures and initials in black and blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL

Abandono Escolar e Promoção do Sucesso Educativo da Região de Coimbra – Projeto – Centro 03-5256-FSE-000017”, que se dá por reproduzido, adjudicado à entidade Ricardo Daniel Fonseca Mota, pelo valor de 26.550,00€ (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 25 de janeiro de 2018.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 55-B/2017, relativo à “Aquisição de Serviços de Educação Social no âmbito do Plano Intermunicipal de Prevenção do Abandono Escolar e Promoção do Sucesso Educativo da Região de Coimbra – Projeto – Centro 03-5256-FSE-000017”, que se dá por reproduzido, adjudicado à entidade Elisabete Gomes Augusto, pelo valor de 26.550,00€ (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 24 de janeiro de 2018.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 56-B/2017, relativo à “Aquisição de Serviços de Terapeuta da Fala no âmbito do Plano Intermunicipal de Prevenção do Abandono Escolar e Promoção do Sucesso Educativo da Região de Coimbra – Projeto – Centro 03-5256-FSE-000017”, que se dá por reproduzido, adjudicado à entidade Inês Carolina Fernandes Coelho, pelo valor de 26.527,50€ (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 24 de janeiro de 2018.

A Câmara toma conhecimento.

18. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 142 - Presente o auto de medição n.º 6 de trabalhos contratuais da empresa Socitop Unipessoal, Lda., da empreitada de “Pavimentações e terraplanagens diversas no concelho – EM 501 e EM 501-1” – Concurso Público n.º



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with circular stamps.

02-E/2016, no valor de 6.946,92€ (seis mil, novecentos e quarenta e seis euros e noventa e dois cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 143 – Presente o auto de medição n.º 7 de trabalhos contratuais da empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da empreitada de “Arranjos exteriores do Pavilhão Multiusos de Tábua” – Concurso Público n.º 02-E/2017, no valor de 12.836,52€ (doze mil, oitocentos e trinta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos), certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 144 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa REDÁGUAS – Sociedade de Construções, Lda., da empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Espadanal, Lageosa e Vila Seca” – Concurso Público n.º 03-E/2017, no valor de 12.262,58€ (doze mil, duzentos e sessenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Relativamente à abstenção, os Senhores Vereadores, do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: “ *abstêm-se porque, aquando da adjudicação das obras, não se encontravam em funções, não lhes tendo sido fornecidos quaisquer informações acerca das mesmas*”.

Handwritten signatures and initials in the top left corner.



CÂMARA MUNICIPAL

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2018, para produção de efeitos imediatos.

19. QUEIXAS DE INSALUBRIDADE.

Deliberação n.º 145 - Presente o Auto de Vistoria de 11/05/2018, elaborado pela Comissão de Vistoria, apenso ao processo de reclamação apresentado pelos moradores na E.N. 337, junto à Ponte da Fonte Arcada, na freguesia e concelho de Tábua, relacionada com descargas ilegais de águas residuais na Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais Domésticas do local.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação dos técnicos, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com as propostas da Comissão de Vistorias.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2018, para produção de efeitos imediatos.

20. AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA.

Deliberação n.º 146 - Presente o auto de receção definitiva parcial do Ajuste Direto nº 57-E/2011, referente à empreitada de "Construção da Estação Elevatória da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Tábua", cujo adjudicatário é a empresa Oliveiras, S.A., de acordo com o disposto no artigo 398º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, homologar o referido auto.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2018, para produção de efeitos imediatos.

DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

21. UNIDADE PASTORAL DE TÁBUA/REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA/PEDIDO DE CEDÊNCIA DA SALA POLIVALENTE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL.

Deliberação n.º 147 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o pedido de cedência da sala da Biblioteca Municipal solicitado pelo Padre João Dias, da Casa Pastoral de Tabua, que se dá por reproduzido, para a realização de uma conferência promovida pela Conferência Episcopal Portuguesa, subordinada ao tema "Eutanásia, o que está em jogo", levada a efeito no passado dia 15 de maio, às 21 horas.

Considerando ter havido viabilidade para concretização do pedido solicitado, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato de deferimento praticado pelo Senhor Vereador da Cultura, ao autorizar a cedência da referida sala, para os fins e horário, pretendidos.

22. A BTTÁBUA/REALIZAÇÃO DE REUNIÃO GERAL DE COORDENAÇÃO DE BTT/PEDIDO DE CEDÊNCIA DA SALA POLIVALENTE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL.

Deliberação n.º 148 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o pedido de cedência da sala da Biblioteca Municipal solicitado pelo representante da BTTÁBUA, através do e-mail datado de 10 de maio, que se dá por reproduzido, para a realização de uma reunião geral de coordenação do BTT Tabua/2018, levada a efeito no passado dia 18 de maio, às 21 horas.

Considerando ter havido viabilidade para concretização do pedido solicitado, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato de deferimento praticado pelo Senhor Vereador da Cultura, ao autorizar a cedência da referida sala, para os fins e horário, pretendidos.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 11/2018, para produção de efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezassete horas.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,